

CONTRIBUIÇÃO

CP 045/2018

**REESTRUTURAÇÃO DA
CONTA DE
DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO – CDE**

**CONSELHO DE CONSUMIDORES DA
ÁREA DE CONCESSÃO DA RGE**

PONDERAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

O Conselho de Consumidores da Área de Concessão da RGE, como legítimo agente dentro do ambiente regulado da prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica no país, apresenta seu posicionamento sobre o processo de Consulta Pública 045/2017, cujo assunto resumido é “divulgar o Relatório Preliminar do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria MME nº 484, de 4 de outubro de 2016, para elaborar o plano de redução estrutural das despesas da Conta de Desenvolvimento Energético -CDE.”.

De início, nós do Conselho, reconhecemos e louvamos a iniciativa do Ministério de Minas e Energia – MME – não só por trazer à discussão um tema que tem chances concretas de reduzir a tarifa de energia elétrica no país, mas também por apresentar aspectos importantes de forma didática.

O diagnóstico apresentado pelo relatório, destacando a falta de limitações aos gastos dos subsídios aliado a um desenho também falho dos subsídios da CDE nos aspectos de falta de contrapartida, ausência de foco, ausência de critério de saída, ausência de limite de prazo, ausência de limitação do montante a ser subsidiado e ausência de limitação à cumulatividade dos subsídios, reflete nosso entendimento sobre os principais problemas apresentados pela CDE.

Entendemos que tais pontos reforçam a falta de transparência e objetividade dos subsídios já que a contrapartida não está clara para a sociedade. O diagnóstico apresentado também deixa claro que há muito a ser feito, mas que o primeiro passo precisa ser urgentemente dado e entendemos que esse passo foi dado com a abertura das discussões.

Como contribuição, entendemos que o aprimoramento desejado deverá ser ainda mais aprofundado já que a deficiência do desenho do subsídio afeta de forma diferente as rubricas que compõem a CDE, muito embora para todas a transparência seja um fator comum a ser implementado.

Com relação à proposta de racionalização apresentada pelo MME envolvendo o estabelecimento de um teto geral para despesas da CDE, a definição de prioridade nos gastos da CDE e aprimoramento do desenho dos subsídios da CDE, nossa posição é de que ela possui os requisitos necessários para o contorno dessa discussão de forma adequada.

Já sobre as propostas de contrapartida; para focalização de beneficiários e sobre a fixação de Critérios de Saída e Limitação de Prazo, nossa posição é de apoio, entretanto, entendemos que essa discussão pode e deve ser ampliada por meio de audiências públicas descentralizadas, sendo essa nossa contribuição.

Os limites máximos colocados em discussão pelo relatório refletem a necessidade de se impor um valor com tal objetivo, entendemos, porém, que ainda cabe debate com os agentes interessados para melhor definição de tais valores e como contribuição entendemos ser essa mais uma razão para um processo de audiência pública específica.

Outro ponto importante para um debate mais aprofundado diz respeito à cumulatividade de subsídios. Entendemos que essa condição deve ser eliminada, porém, a maneira como isso deve ocorrer também deve ser objeto de audiência pública, bem como o formato de desconto proposto, com o qual concordamos.

As propostas apresentadas na Síntese do Conjunto de Alterações Propostas estão coerentes com a linha da discussão proposta pelo relatório, com as quais estamos alinhados, entretanto, entendemos ser extremamente importante uma ressalva com relação ao Programa Luz para Todos – PLpT.

Ao longo da execução do PLpT, constatou-se um grande número de novas famílias sem luz o que fez com que o programa fosse prorrogado por vezes para permitir o atendimento dessas famílias. Ao ser publicado o Censo de 2010 foi revelada a informação de que na zona rural brasileira havia quase 716 mil famílias sem luz, o que levou à extensão do programa.

Entretanto, mesmo com a meta inicial superada em mais de 60%, atendendo pouco mais de 3 milhões de residências, ainda faltavam famílias, principalmente aquelas situadas em áreas isoladas.

Na área urbana, todas as distribuidoras do país encontram-se universalizadas. Na área rural, das 63 distribuidoras ainda restam 10 para serem universalizadas – quadro 1, a seguir.

DISTRIBUIDORA	ANO PREVISTO PARA UNIVERSALIZAÇÃO
CELPA	2022
CEMAT	2020
CELG-D	2019
CELTINS	2018
CEMAR	2018
ELETROBRAS AMAZONAS ENERGIA	2018
ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ACRE	2018
ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ	2018
ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA	2018
CEA	2017

Dados apresentados pelo próprio Ministério de Minas e Energia mostram que até setembro de 2016 (última informação consolidada), cerca de 15,8 milhões de pessoas foram beneficiadas pelo Programa, espalhadas pelo país conforme indicado na figura 1 abaixo.

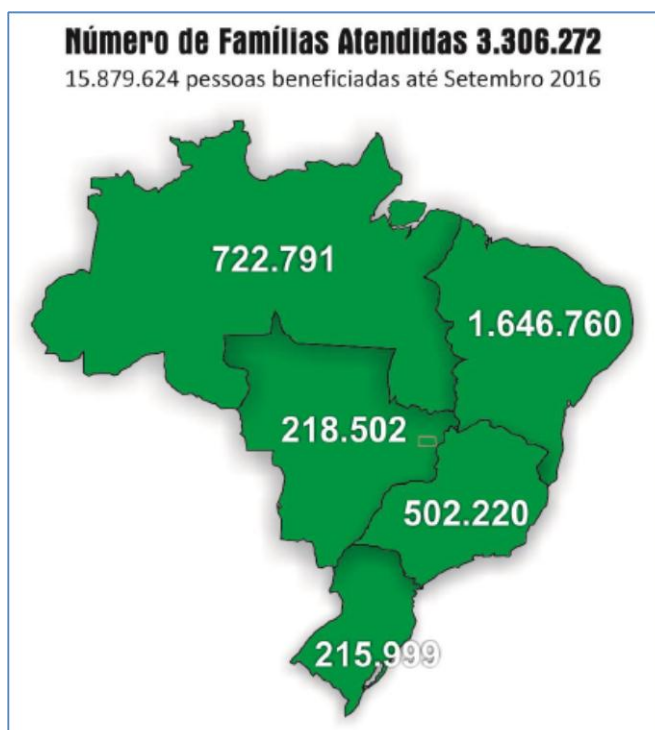


Figura 1 – Pessoas atendidas PLpT (até set/16)

Entretanto, apenas cerca de 5% das famílias voltaram ou passaram a morar na zona rural após o Programa.

Os mesmos dados apontam que o programa também proporcionou a aquisição de eletrodomésticos por parte da população atendida, destacando-se a televisão, para 81,1% das pessoas atendidas, geladeira (78%), celular (62,3%), liquidificador (46,9%). A bomba d'água também foi um dos equipamentos adquiridos e atendeu 24,9% das pessoas atendidas pelo PLpT.

Os ganhos obtidos pelos beneficiários do programa foram importantes naquele momento e seus impactos sentidos em diversos setores da economia, entretanto, as necessidades desse setor da economia atendido mudaram.

A infraestrutura disponibilizada dentro do programa trouxe como principal benefício o acesso à equipamentos domésticos, conforme dados do MME, o que refletiu na percepção de melhoria de qualidade de vida pelos atendidos, embora pouco tenha contribuído para a fixação do homem no campo, conforme os mesmos dados.

Também não se pode deixar de observar o momento econômico por que passa o país com indicativos de evolução muito modestos em face da necessidade da população. O incentivo à geração de renda e emprego se torna, portanto, imperativo para os governantes e legisladores.

A evolução tecnológica que ocorre na área rural e o importante peso com que esse setor da economia contribui para o País de maneira geral, devem ser considerados em qualquer planejamento administrativo público.

A zona rural apresenta hoje características muito próximas da zona urbana no quesito uso de eletricidade. A tecnologia demanda por qualidade de energia, segurança e continuidade no suprimento, além disso as cargas deixaram de ser apenas monofásicas, passando a exigir também sistemas trifásicos. Entretanto, a densidade de unidades consumidoras ainda é uma barreira a ser vencida.

O passo dado pelo Programa Luz para Todos não deve ser o único rumo ao desenvolvimento sustentável do país. A expectativa atendida pela presença da luz no campo agora precisa ter continuidade. O setor rural está ávido por ENERGIA.

Nessa linha, o programa ENERGIA PARA TODOS, em fase final de elaboração por parte deste Conselho, poderá ser incorporado à rubrica como fonte de recursos para esse importante passo seguinte a ser dado para atender às necessidades dos consumidores de energia elétrica do setor rural, um importante setor produtivo do país. Estamos a disposição para lhe apresentar o programa.

Entendemos que as preocupações apresentadas possuem fundamentos para que Ministério as acolha e se posicione favoravelmente. Ciente de nossa participação nessa etapa, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Claiton Gaieski Pires
Presidente Conselho de Consumidores da
Área de Concessão da RGE